

REFLEXÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SEUS IMPACTOS NAS POPULAÇÕES INDÍGENAS

Walace Rodrigues¹
Marcela Pereira Lima Teles²

RESUMO

No último CENSO realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, os dados apresentaram uma população indígena no Brasil de 817.963 pessoas. Desse quantitativo, a região Norte do país abriga a maior parte, sendo 305.873. Em 2004, o Brasil criou o maior programa de transferência de renda do mundo (por número de pessoas atendidas): o Programa Bolsa Família - PBF. Tal programa se destaca pelas estratégias promovidas e objetivos de redução de pobreza e extrema pobreza, viabilizando a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade econômica, entre as quais os indígenas também são contemplados. Esse artigo tem como objetivo investigar os impactos do PBF para as comunidades indígenas brasileiras e coloca-se, metodologicamente, como uma análise qualitativa de cunho bibliográfico sobre os aspectos que envolvem a relação entre as populações indígenas e o PBF. Observamos uma série de questões que se estabeleceram como obstáculos para permanência dos indígenas no PBF, ocasionando comprometimento nos objetivos finais.

Palavras-chave: Programa bolsa família; Indígenas; Vulnerabilidade.

THOUGHTS ON THE BOLSA FAMÍLIA PROGRAM AND ITS IMPACTS ON INDIGENOUS POPULATIONS

ABSTRACT

In the last CENSUS conducted by the Brazilian Institute of Geography and Statistics, the data presented an indigenous population in Brazil of 817,963 people. Of this amount, the northern part of the country has the largest share, 305,873. In 2004, Brazil created the largest income transfer program in the world (by number of people served): the Bolsa Família Program. This program stands out for the promoted strategies and objectives of poverty reduction and extreme poverty reduction, making possible the social inclusion of families in situations of economic vulnerability, among which the indigenous are also contemplated. This paper aims to investigate the impacts of the Bolsa Família Program on Brazilian indigenous communities and, methodologically, it is a qualitative work, showing a bibliographical analysis on the aspects that involve the relationship between the indigenous populations and the Bolsa Família Program. We observed a series of issues that were established as obstacles to the permanence of the indigenous people in this program, causing a compromise in the final objectives.

Keywords: Bolsa família program; Indigenous peoples; Vulnerability.

¹ Doutor em Humanidades, mestre em Estudos Latino-Americanos e Ameríndios e mestre em História da Arte Moderna e Contemporânea pela Universiteit Leiden (Países Baixos). Professor da Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: walace@uft.edu.br

² Professora da rede estadual de ensino. Mestranda em Demandas populares e dinâmicas regionais pela Universidade Federal do Tocantins-UFT. E-mail: marcelapteles@gmail.com



1 INTRODUÇÃO

No último CENSO realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE os dados apresentaram uma população autodeclarada indígena, no Brasil, de 817.963 mil pessoas. Desse quantitativo, a região Norte do país abriga a maior parte, sendo 305.873 indígenas.

Um grande número de indígenas brasileiros são atendidos pelo Programa Bolsa Família – PBF. O PBF foi criado em 2004 como sendo o maior programa de transferência de renda do mundo. Destacam-se, desse programa, as estratégias promovidas e objetivos de redução de pobreza e extrema pobreza, viabilizando a inclusão social às famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade econômica, entre as quais vários indígenas estão incluídos.

As discussões acerca dessa temática estão ancoradas por uma vasta bibliografia que, em âmbito geral, revela aspectos históricos dos indígenas que viviam e vivem no território brasileiro. Esses vários povos foram excluídos do processo de desenvolvimento instaurado em nosso país. Eles continuam num processo constante de reconhecimento e luta por suas terras usurpadas, fator que resultou, ao longo de cinco décadas, no encolhimento expressivo do seu quantitativo populacional. Calcula-se que, em torno de 1500, os indígenas eram em torno de 5 milhões distribuídos em mais de 300 etnias. Porém as guerras e as doenças foram fatores preponderantes na diminuição do quantitativo desses povos. Atualmente “A população indígena é constituída de 125 etnias distribuídas em 580 terras indígenas” (SANT’ANA, 2007, p.19).

De forma brutal, os indígenas permanecem, por centenas de anos, desatendidos poder público em relação a muitas de suas demandas. No entanto, eles nunca cessaram de lutar para manter sua cultura, seus costumes, seus territórios e suas formas de vida.

O presente artigo busca realizar reflexões no que tange os aspectos do programa bolsa família enquanto uma política pública de transferência de renda com suas respectivas condicionalidades e os impactos produzidos sobre os povos indígenas nas suas áreas sociais e econômicas.

No referencial teórico buscamos explicitar alguns conceitos importantes sobre política pública, bolsa família e os dados estatísticos do Ministério de Desenvolvimento Social apresentados sobre os povos indígenas. Essa abordagem

nos pareceu pertinente para estabelecermos as discussões e o objetivo do presente artigo, que se configura sobre a seguinte pergunta: Quais são os impactos do programa bolsa família enquanto política pública para os povos indígenas?

Sabemos que esse programa impõe determinadas condicionalidades exigidas e acompanhadas pelo poder público (em âmbito municipal: na área da saúde e educação) para as famílias atendidas e que garantem o acesso e permanência ao subsídio. Para tanto, o atendimento dos povos indígenas no programa ocorre de maneira diferenciada, uma vez que diversas variáveis devem ser levadas em consideração quando tratamos de povos que são denominados “tradicionais”.

Os povos tradicionais só obtiveram seu direito de cidadania plena reconhecido de forma concreta após a constituição federal promulgada em 1988, sob esse aspecto:

Para realizar a promoção social dos povos indígenas de modo diferenciado, a Funai desenvolve uma atuação articulada a um conjunto de órgãos setoriais (das áreas da saúde, educação, assistência social, entre outras) nas esferas municipal, estadual e federal, visando assegurar os direitos instituídos pela Constituição Federal Brasileira de 1988, pelo Estatuto do Índio de (Lei 6001/1973 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm)) e pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (Decreto 5051/2004 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5051.htm))), e reafirmados em instrumentos de direitos humanos internacionais como a Declaração da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas de 2007 (FUNAI 2018).

Partindo dos pressupostos acima, mobilizamos enquanto método de análise para esse trabalho uma incursão bibliográfica sobre dados estatísticos disponibilizados em sites oficiais do governo, publicações que fomentem a discussão proposta (é importante destacarmos que os dados se colocam como fonte de pesquisa secundária), os textos abordando a temática sobre os povos indígenas e as políticas públicas, em especial o PBF, subsidiarão as reflexões e discussões. Não buscamos, com este trabalho exaurir o tema, mas destacamos que ainda há muito a ser discutido e elencado sobre o assunto, haja vista que são visíveis os aspectos de exclusão e vulnerabilidade social a que os povos indígenas são relegados, enfrentando, ainda, sérios problemas em um país que ainda precisa avançar nos aspectos de atendimento a esses povos.

2 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O ATENDIMENTO AOS INDÍGENAS BRASILEIROS

As políticas públicas instauradas no Brasil ao longo dos anos são resultantes de contextos sociais diversos apresentados pela sociedade brasileira. É notório que nosso país ainda apresenta uma desigualdade social muito grande, fruto do seu processo de desenvolvimento alçado pelo discurso capitalista de produção. Para tanto, o Programa Bolsa Família foi criado a partir do decreto 10.836, de janeiro de 2004, pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, para minimizar o problema da vulnerabilidade econômica de várias famílias.

De forma geral, o que ocorreu foi uma reformulação de outros programas sociais, tais como auxílio-gás, bolsa-escola e auxílio-alimentação, com objetivo de corrigir algumas falhas desses antigos programas, bem como ampliar o atendimento das famílias em situação de pobreza e ou extrema pobreza no Brasil. Sobre essa questão o texto do decreto descreve que:

O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela , do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela , do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela , do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo , e do Cadastro Único do Governo Federal, instituído pelo (BRASIL, 2004, p. 04).

Ele se caracteriza como uma política pública de transferência de renda do governo federal com objetivos/metaspesíficas que promovam a emancipação financeira das famílias subsidiadas pelo programa que apresentem as seguintes características:

Art. 2º I O benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II - o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos, sendo pago até o limite de 5 (cinco) benefícios por família;

III - o benefício variável, vinculado ao adolescente, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes com idade entre 16 (dezessex) e 17 (dezessex) anos, sendo pago até o limite de 2 (dois) benefícios por família (BRASIL, 2004, p. 05).

O texto do decreto do PBF categoriza as famílias subsidiadas pelo benefício a partir de sua situação de vulnerabilidade econômica. Sobre o conceito de vulnerabilidade econômica Abramovay delimita que:

Vale notar que a vulnerabilidade assim compreendida traduz a situação em que o conjunto de características, recursos e habilidades inerentes a um dado grupo social se revelam insuficientes, inadequados ou difíceis para lidar com o sistema de oportunidades oferecido pela sociedade, de forma a ascender a maiores níveis de bem-estar ou diminuir probabilidades de deterioração das condições de vida de determinados atores sociais (ABRAMOVAY et al., 2002, p. 30).

A partir do conceito supracitado, as características que definem os aspectos socioeconômicos no Brasil, como renda per capita e outros indicadores sociais, são resultados de estudos estatísticos e econômicos de órgãos oficiais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, porém nem sempre os números são capazes de mensurar as reais características heterogêneas que abrangem as famílias subsidiadas por muitos programas de cunho social no Brasil. Na maioria das vezes essas estatísticas apresentadas atendem a pressupostos determinados por organismos internacionais como Banco Mundial. Sobre esse pressuposto, Pereira e Gomes destacam que:

Pobreza não pode ser definida de forma única, mas ela se evidencia quando parte da população não é capaz de gerar renda suficiente para ter acesso sustentável aos recursos básicos que garantam uma qualidade de vida digna. Estes recursos são água, saúde, educação, alimentação, moradia, renda e cidadania. (PEREIRA; GOMES, 2005, p. 359).

O Brasil se destaca atualmente como uma das dez potências mundiais no que tange o seu Produto Interno Bruto, classificado como país emergente que, apesar de crises econômicas cíclicas, apresentou bom desenvolvimento econômico nos últimos anos, resultado em parte de políticas públicas de governo mais voltadas para as questões sociais. Porém, mesmo com algumas medidas instaladas, o que se observa no País são intensas características de desigualdade social, ou seja, alta renda nas mãos de poucos e uma imensa camada da população vivendo em limites de pobreza.

Os dados apresentados pelo Ministério de Desenvolvimento Social apontam que: O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais. No mês de junho de 2018, existiam 27.775.454 famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, o que corresponde a 77.448.760 pessoas cadastradas. (MDS, 2018)

Sobre o atendimento às famílias pelo PBF, os dados revelam que no Brasil:

O Programa Bolsa Família (PBF) beneficiou, no mês de junho de 2018, 13.736.341 famílias, que receberam benefícios com valor médio de R\$ 178,04. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 2.445.679.196,00 no mês. (MDS, 2018)³

No que se refere às famílias indígenas subsidiadas pelo PBF o texto traz a seguinte especificidade de acesso o atendimento econômico referente aos valores recebidos: critérios de cadastramento e acesso através do Cadastro Único - CU, porém, existe um acompanhamento pela Fundação Nacional do Índio-FUNAI em suas especificidades entre as quais destaca Sant'ana:

Assim como os quilombos, os grupos indígenas têm uma organização social, familiar e produtiva distinta e regras de conduta próprias. Para ambos os grupos, mostrou-se necessário adaptar as diretrizes gerais do Programa a essas especificidades, seja pela adoção de uma definição diferente de linha da pobreza, formulada por meio de outros indicadores (e no somente a renda), seja por um entendimento diferenciado do conceito de família (SANT'ANA, 2007, p.19).

O texto oficial do decreto 10836/2004 do programa bolsa família determina que a preferência do acesso ao cartão do PBF seja dado à mulher. No caso dos indígenas esse aspecto também ocorre, porém com a ressalva que: “Em princípio, o titular do cartão continua sendo a mulher, mas o responsável legal pode ser determinado de acordo com a lógica da organização familiar de cada comunidade” (SANT'ANA, 2007, p.19).

Em relação às condicionalidades de saúde e educação impostas pelo programa, haja vista que esses povos residem em sua maioria nas zonas rurais, e o atendimento desses dois aspectos se desenvolve de forma diferenciada. Sobre esses pontos Sant'ana ressalva que:

³Disponível em:< <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>> Acesso em 19 ago. 2018

Nas terras indígenas, existem 150.285 estudantes matriculados em 2.232 escolas indígenas e 7.500 professores, dos quais 88% são indígenas, caso em que as condicionalidades de educação podem ser respeitadas. Entre os quilombolas e indígenas que não tem escolas ou unidades de saúde (SANT'ANA, 2007, p.19)

Os dados contidos no portal do Ministério de Desenvolvimento Social apontam que, atualmente, 157.141 famílias indígenas estão inscritas no site do Governo Federal chamado Cadastro Único - CU, dessas, 116.216 famílias são beneficiadas em algum aspecto no que tange o programa Bolsa Família (MDS, dados atualizados até 06/2018). Os critérios descritos anteriormente sobre o programa traçam determinantes em relação à renda das famílias atendidas e ao valor do subsídio que cada família recebe.

Sant'ana (2007, p.19) destaca que “38% do quantitativo total de indígenas existentes no Brasil vivem abaixo da linha da pobreza, entre os quais 32% são indígenas entre 0 e 14 anos”.

Partindo dos dados oficiais apresentados entre o quantitativo de indígenas autodeclarados no Brasil (IBGE, 2010) com o número de famílias atendidas pelo programa, alguns estudos etnográficos publicados revelam aspectos interessantes em relação aos benefícios que essa política pública de transferência de renda tem produzido em algumas comunidades:

Desde a criação do PBF, muitos estudos vêm sendo produzidos. Eles discutem a eficiência e o atendimento ao indígena em suas reais necessidades. Ao longo dos últimos 14 anos é possível mobilizar ampla bibliografia que trata dessa temática. Para o presente trabalho selecionamos algumas dessas pesquisas e seus resultados produzidos nas mais diferentes regiões brasileiras, realizados por pesquisadores em 2015 e encomendados pela Secretaria de Avaliação e Gestão Agrário Social. Diversas comunidades indígenas foram pesquisadas a saber nos estados do Mato grosso do Sul, Bahia, Maranhão, São Paulo e Amazonas nesses estudos e eles detectaram problemas que envolvem desde o acesso ao cadastramento no programa até a logística de saque do benefício, é importante salientar que os dados apresentados no trabalho supracitado, configuram para o presente artigo apenas dados de pesquisa secundária de domínio público disponível no site da FUNAI e que enriquecem a reflexão proposta por esse trabalho.

Os resultados das pesquisas apresentam discursos diversos sobre os pontos críticos encontrados como problemática para as comunidades indígenas e que se reverberaram para a escolha da temática desse trabalho: 1-Preconceito que os indígenas sofrem nas cidades quando vão sacar seus benefícios; 2-Falta de conhecimento sobre o programa de forma geral; 3-Alguns indígenas são analfabetos e por esse motivo, muitas vezes acabam sendo enganados; 4-Dificuldades de acesso aos pontos de saque nas agências da caixa econômica e ou casas lotéricas, enfim esses são alguns problemas apontados por nossa pesquisa.

3 NOSSAS INCURSÕES METODOLÓGICAS

O trabalho investigativo, em razão de sua implicação científica, demanda a tomada de procedimentos metodológicos voltados para a revelação da problemática levantada, a qual justifica a contemplação dos objetivos levantados.

A escolha do método na pesquisa científica se coloca como uma característica de extrema importância no processo de fazer ou traçar um caminho que culminara nos objetivos e metas que se deseja alcançar com a respectiva pesquisa, para tanto, Carvalho (2015) destaca que:

O método científico é o processo racional que se emprega na investigação. É a linha de raciocínio adotada no processo de pesquisa. Os métodos de abordagem, tradicionalmente divulgados em termos históricos, que fornecem as bases lógicas à investigação são: o dedutivo, indutivo e o hipotético-dedutivo (CARVALHO, 2015, p. 84).

. O processo investigativo centrar-se-á na pesquisa de caráter bibliográfico, uma vez que, segundo Tozoni-Reis (2009, p. 25): “A pesquisa bibliográfica tem como principal característica o fato de que o campo onde será feita a coleta de dados é a própria bibliografia sobre o tema ou o objeto que se pretende investigar”. Também na pesquisa de cunho documental, partindo do pressuposto que:

A pesquisa documental tem como principal característica o fato de que a fonte de dados, o campo onde se procederá coleta de dados, é um documento(histórico, institucional, associativo, oficial, etc.)Isso significa dizer que a busca de informações (dados)sobre os fenômenos investigados é realizado nos documentos (TOZONI-REIS, 2009, p. 30).

Ainda sob a perspectiva da pesquisa documental, faz-se pertinente destacar que a coleta de dados ocorre direto das fontes originais. Para Marconi e Lakatos

(2003, p. 174) “A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias.

4 DISCUSSÕES ANALÍTICAS

Dimensionar a importância de um programa de transferência renda como o PBF a partir das suas características econômicas se faz pertinente à luz dos dados apresentados, tanto sobre a situação de vulnerabilidade econômica da população brasileira, com aspectos explícitos de uma sociedade de distribuição de renda extremamente desigual, quanto sobre o acesso à educação ainda frágil para muitos setores sociais, entre os quais os indígenas, ainda sofrem esse processo de exclusão histórica.

O PBF traz implícito no texto do seu decreto um aspecto que destaca que o objetivo desse programa é a superação da pobreza e extrema pobreza das famílias subsidiadas através dos valores recebidos. Isso para que elas possam se emancipar e buscar novas oportunidades de geração de renda.

Para as famílias indígenas, que vivem, em sua grande maioria nas áreas rurais do país, em especial em reservas indígenas, essa dinâmica ocorre de forma diferente: o subsídio oferecido tem um outro contexto social. Em um país com pouco mais de 800 mil indígenas autodeclarados, dos quais 116 mil encontram-se cadastrados no programa e recebem seus subsídios, seja mensal ou trimestralmente, tal subsídio se coloca como importante fonte de renda para alimentar a todos das famílias atendidas.

No processo de investigação bibliográfica para composição desse artigo constatamos alguns problemas decorrentes do cumprimento das condicionalidades, uma vez que muitas das reservas indígenas ficam distantes das áreas urbanas e podem dificultar o acesso aos serviços de saúde e educação. Para tentar sanar alguns desses problemas, a FUNAI está buscando um Acordo de Cooperação Técnica com os órgãos governamentais, entre os quais os operadores do PBF e o Ministério de Desenvolvimento Social, que são responsáveis junto com os órgãos de ordem municipal, em gerir tal programa.

Verificamos que as dificuldades enfrentadas pelos indígenas, apesar do auxílio ofertado pelo PBF, estão longe de serem sanadas. Se o Estado brasileiro

tomou para si, por décadas, o encargo de tutelar os indígenas, tal Estado fez um péssimo trabalho. A infraestrutura, principalmente de saúde, ainda está longe de oferecer um aparato mínimo para atender esses brasileiros.

Ainda, se um programa social como o PBF condiciona o recebimento do auxílio à vacinação das crianças, à escolarização e à atualização do CU, as condições oferecidas aos indígenas para cumprir com essas condições são muito precárias.

Um problema de ordem específica a ser destacado em muitos estudos realizados se reverbera justamente nos aspectos operacionais entre o programa e o respeito às particularidades que cada comunidade vivencia. Essas particularidades envolvem localização das aldeias, a divulgação dos dados a forma de acesso ao subsídio entre outros.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das diferentes fontes pesquisadas e que tratam dos aspectos referentes ao PBF e seus impactos sobre as famílias indígenas subsidiadas, foi possível realizarmos uma discussão analítica e básica sobre a temática. Constatamos, ao longo das leituras realizadas, que muitas dificuldades e barreiras necessitam ser sanadas por parte do poder público e seus operadores para que o PBF cumpra de fato seu principal objetivo que é a superação da pobreza, principalmente em relação aos indígenas atendidos.

Se o objetivo principal do PBF é promover minimamente uma forma de dignidade para as famílias atendidas através do acesso a serviços de saúde e educação, necessitamos que tais serviços sejam eficientes.

Além disso, o respeito à diversidade cultural dessas etnias indígenas, em suas localidades de vivência, deve ser sempre levado em conta. Esses povos detêm calendários próprios que muitas vezes não condizem com os nossos. Suas atividades devem ser consideradas e levadas em conta, além de suas formas de vida.

Um programa ainda jovem, como é o caso do PBF, que nasceu através de uma medida provisória em 2003, até se tornar um decreto oficial em 2004, ainda necessita de diversos ajustes para alcançar seus objetivos.

Finalizando, verificamos que é de extrema importância que os governos continuem aprimorando a proposta do PBF e ampliando o acesso às famílias que de fato necessitam para que o processo não fique estagnado. No entanto, o atual governo vem buscando cortar gastos em todas frentes, incluindo o PBF nesses cortes. Isso dificulta um crescimento do programa e o atendimento a pessoas que dele necessitam, incluindo os indígenas.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY Miriam. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Miriam Abramovay et al. – Brasília: UNESCO, BID, 2002.

BRASIL. **Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). **O Programa Bolsa Família — PBF**, 2015.

CARVALHO, José Eduardo. **Metodologia do Trabalho Científico**. Goiania: Deckelin, 2015

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). **Notícias**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/transferencia-de-renda>>. Acesso em: 15 ago. 2018

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **População Brasileira**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to> Acesso em: 22 jul. 2018.

MARCONI, Maria A.; LAKATOS, Eva M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

PEREIRA; Monica Araujo; GOMES, Maria Lucia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 10, n. 2, p. 357-363, 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232005000200013&script=sci_abstract&tIng=pt> Acesso em: 20 jul. 2018.

SANT'ANA, Sarab Mailleux. A perspectiva brasileira sobre a pobreza: um estudo de caso do Programa Bolsa Família. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 58, n.1, p. p. 05-35 Jan./Mar. 2007. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1482/1/2007>> Acesso em: 19 ago. 2018

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **Metodologia da Pesquisa**. 2 ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2009.